

**NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**

Sociedade Aberta  
Sede: Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa  
Capital Social: 15.700.697 Euros  
Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva  
502.280.182

**ADITAMENTO A CONVOCATÓRIA**

Nos termos dos artigos 378.º do Código das Sociedades Comerciais e 23.º-A do Código dos Valores Mobiliários e a requerimento de acionista detentor de mais de 2% do capital social da NOVABASE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., o seguinte assunto é aditado à Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária a realizar na sede social sita na Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa, pelas 15:00 horas do dia 26 de setembro de 2019:

“Deliberar sobre a eleição de um novo membro do Conselho de Administração da Novabase”.

Nestes termos, o referido assunto corresponderá ao ponto oito da Ordem de Trabalhos, o qual será adicionado à mesma, pelo que a referida Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária acima identificada passa a ser a seguinte:

- Ponto Um: Deliberar sobre balanço intercalar reportado à data de 30 de junho de 2019;
- Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de distribuição de reservas e resultados acumulados;
- Ponto Três: Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade de € 15.700.697 (quinze milhões, setecentos mil, seiscentos e noventa e sete euros) para € 11.304.501,84 (onze milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos), destinada à libertação de excesso de capital, a efetuar através da redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, de € 0,50 (cinquenta cêntimos de Euro) para € 0,36 (trinta e seis cêntimos de Euro), com a consequente alteração do número 1 do artigo 4.º dos Estatutos;
- Ponto Quatro: Deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade de € 11.304.501,84 (onze milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos), para € 54.638.425,56 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), por incorporação do montante de € 43.333.923,72 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos) da reserva de prémios de emissão, mediante o aumento do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social no valor de € 1,38 (um euro e trinta e oito cêntimos), passando o valor nominal de cada ação a ser de € 1,74 (um euro e setenta e quatro cêntimos), com a consequente alteração do número 1 do artigo 4.º dos Estatutos e a supressão do número 2 do mesmo artigo, com a consequente renumeração dos restantes números do mencionado artigo;
- Ponto Cinco: Deliberar sobre a possível implementação de um plano de médio ou longo prazo de atribuição de uma remuneração variável aos membros do Conselho de Administração da Sociedade e a colaboradores da Novabase

ou de outras sociedades do Grupo Novabase, tendo como base a performance das acções da Novabase;

- Ponto Seis: Deliberar sobre a aprovação de um programa de recompra de ações próprias da Novabase – Sociedade Gestora De Participações Sociais, S.A.;
- Ponto Sete: Deliberar sobre a eleição de um novo membro do Conselho de Administração da Sociedade; e
- Ponto Oito: Deliberar sobre a eleição de um novo membro do Conselho de Administração da Novabase.

Na data da divulgação do presente Aditamento, encontrar-se-ão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social e no site institucional da Novabase ([www.novabase.pt](http://www.novabase.pt)), o requerimento de inclusão do novo assunto na Ordem de Trabalhos, bem como a proposta de deliberação que o acompanha e demais documentação exigida nos termos legais.

Em tudo o que não contenda com o aditamento à Ordem de Trabalhos que agora se divulga, mantém-se o regime constante da Convocatória da aludida Assembleia Geral Extraordinária.

Lisboa, 20 de agosto de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Prof. Dr. António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro